



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0044, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e no COMUNICADO N.º 2/2022 - DDI-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0008, DE 02 de MARÇO DE 2023, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0051, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que designa servidores e discentes para comporem a **COMISSÃO LOCAL DE REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para o quadriênio 2024 /2028** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	SUPLENTE		242****
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	PRESIDENTE	117****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	PRESIDENTE	242****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	SUPLENTE		129****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	PRESIDENTE	242****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	SUPLENTE		129****
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	SUPLENTE		299****
VANDA DOS SANTOS SILVA	DOCENTE	SUPLENTE		127****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	ÁREA SOCIOPEDAGÓGICA	184****
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA	DISCENTE	TITULAR		
FELIPE REIS RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR		242****
RODOLFO CACITA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	ÁREA ORÇAMENTÁRIA	155****

Art. 5º Os membros da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a fim dos trabalhos e entrega do PDI

2024-2028.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/04/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 26/04/2023 11:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539058

Código de Autenticação: 7fde05c97d

